

TERMO ADITIVO N.º 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 112/2022 PROCESSO 13132/2022 – DL  
16/2022

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos Secretários Municipais relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a associação **GUARDA MIRIM DE UBATUBA**, com sede na Rua Pinheiros, nº 120, Estufa II, Ubatuba/SP, CEP 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.994.007/0001-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu presidente **Sr. Júlio Cesar França**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.063.49 - 2 e do CPF/MF nº 274.646.988-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Lei n.º 13019/14 e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

- a) Adita-se o supracitado termo de colaboração para revisão de valores, considerando a readequação do quantitativo de guardas mirins nos termos da declaração juntada aos autos, nos termos do art. 57 da Lei n.º 13.019/14.
- b) Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de 03 de outubro de 2022, que tem por objeto a **prestação de cooperação técnica e financeira, propiciando a oportunidade de aprendizado profissional e desenvolvimento do município**, para PRORROGAÇÃO em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **03 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025**, perfazendo o valor global de **R\$ 979.061,28 (novecentos e setenta e nove mil sessenta e um reais e vinte e oito centavos)**, conforme justificativa das Secretárias Solicitantes, nos termos do art. 55 da Lei n.º 13.019/14.

### CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Conforme o Termo de Apostilamento n.º 10, o custo total unitário mensal de cada Guarda Mirim, considerando 04 horas trabalhadas por dia, é de R\$ 1.199,83. Isto posto foi efetuado cálculo, considerando o quantitativo por secretaria, conf. fls. 486 do processo em referência.

Segue tabela de valores e suporte orçamentário para os exercícios de 2024 e 2025.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024	VALOR 2025	TOTAL POR SECRETARIA
Gabinete	9	R\$ 17.797,48	R\$ 54.192,32	R\$ 71.989,80
Saúde	969	R\$ 28.475,97	R\$ 86.707,71	R\$ 115.183,68
Administração	191	R\$ 28.475,97	R\$ 86.707,71	R\$ 115.183,68
Jurídico	176	R\$ 10.678,49	R\$ 32.515,39	R\$ 43.193,88
Esportes	742	R\$ 7.118,99	R\$ 21.676,93	R\$ 28.795,92
Fazenda	216	R\$ 60.511,43	R\$ 184.253,89	R\$ 244.765,32
Assistência social	621	R\$ 17.797,48	R\$ 54.192,32	R\$ 71.989,80
Segurança Pública	85	R\$ 21.356,97	R\$ 65.030,79	R\$ 86.387,76
Infraestrutura	446	R\$ 3.559,50	R\$ 10.838,46	R\$ 14.397,96
Pesca e Agricultura	538	R\$ 3.559,50	R\$ 10.838,46	R\$ 14.397,96
Turismo	769	R\$ 3.559,50	R\$ 10.838,46	R\$ 14.397,96



Educação	228	R\$ 21.356,97	R\$ 65.030,79	R\$ 86.387,76
Transportes	858	R\$ 7.118,99	R\$ 21.676,93	R\$ 28.795,92
Urbanismo	872	R\$ 7.118,99	R\$ 21.676,93	R\$ 28.795,92
Habitação	518	R\$ 3.559,50	R\$ 10.838,46	R\$ 14.397,96
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 242.045,71</b>	<b>R\$ 737.015,57</b>	<b>R\$ 979.061,28</b>
<b>TOTAL GLOBAL: R\$ 979.061,28</b>				

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 02 OUT. 2024

**Álvaro Marton Barbosa Junior**  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

**Simone Brito dos Santos Marcondes**  
Secretária Municipal de Saúde

**Bruno Nunes Miguel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Turismo

**André Toth de Oliveira Barros**  
Secretário Municipal de Transportes

**Luiz Otavio Pinho Vianna**  
Secretário Municipal de Urbanismo

**Saulo Augusto de Souza**  
Secretário Municipal de  
Esportes e Lazer

**Luis Claudinei Salgado**  
Secretário Municipal de Habitação

**José Carlos Firme**  
Secretário Municipal de Educação

**Silvia Helena Thomas Issa**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Alexandre Napoli**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**Josué da Silva Gulli**  
Chefia de Gabinete

**Claudinei Jeronimo dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração






PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

  
**Leandro Amaral Herrera**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

  
**Sidnei do Prado**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos


  
**Alethea Paula de Souza Ageu**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

  
**GUARDA MIRIM DE UBATUBA**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

Luiz Alberto Macedo Fagundes  
RG: 30.602.322-2

Carlos Alexandre Barros Carneiro  
RG: 6.672.433-7

  
**Leticia Alves Dionisio**  
Agente Administrativo  
R.G. 40.841.671-3

  
**Manuel Vieira de Assunção**  
Agente Administrativo  
RG: 44.652.528-4

